

RELATÓRIO TÉCNICO

Produto 3 do Termo de Referência – PCT BRA/IICA/14/001, elaborado conforme inscrito no item 6 do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria nº 115011, celebrado com o IICA, contendo a metodologia de custo, detalhando as fontes de informações consultadas para a composição das estimativas propostas para as aquisições de CONSULTORIAS PESSOA JURÍDICA previstas nos projetos, com apresentação de folha resumo das aquisições, contendo: motivação, objeto, especificação técnica e valor.

ÍNDICE:

1. Apresentação	2
2. Folha de Resumo	3
2.1. Especificação Técnica 1 – Contratação empresa para campanha de comunicação.....	3
2.1.1. Motivação/Objeto	3
2.1.2. Especificação técnica	3
2.1.3. Valores previstos para esta contratação.....	4
2.1.4. Anexos – Minuta de Especificação Técnica utilizada – anexo 1	6
Tabelas SINAPRO – SP, ES e DF – anexo 4.....	7
Página WEBSTUDIO – anexo 5.....	7
Tabela Tribunal de Contas Mato Grosso – anexo 6.....	7
Contrato SECOM – anexo 7.....	7
Tabela preços AMPRO – anexo 8.....	7
Quadro de produção agência publicidade BRB. Anexo 9.....	7
Tabela de criação ABEMD – anexo 10.....	7
2.2. Da especificação técnica 2 para contratação de empresa especializada para realizar inscrição do cadastro ambiental rural (justificativa).....	7
2.2.1. Motivação/objeto	7
2.2.2. Especificação técnica	7
2.2.3. Valores previstos para esta contratação.....	8
2.2.4. Anexos – Justificativa a respeito da Especificação Técnica – anexo 2	12
Planilhas elaboradas pela DRS – anexo 11.....	12
Planilhas de CAR do Estado da Bahia – anexo 12.....	12
Dados do convênio firmado entre MMA e EMATER-Pará – anexo 13.....	11
Planilha de CAR do Estado do Tocantins – anexo 14.....	12
Planilhas de salários CONFEA – anexo 15.....	12
2.3. Do termo de referência – contratação de empresa de gerenciamento e monitoramento de projeto (justificativa).....	13
2.3.1. Motivação/objeto	13
2.3.2. Especificação técnica	13
2.3.3. Valores previstos para esta contratação.....	13
2.3.4. Anexos – Do termo de referência, justificativa – anexo 3	14
Planilhas de salários ABCE – anexo 16	15
3. Metodologia de Custos	15
3.3. Relação dos anexos	16

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente relatório tem por objeto o cumprimento, pelo contratado, dos serviços especificados no Termo de Referência - PCT BRA/IICA/14/001, anexo ao contrato de prestação de serviços de consultoria nº 115011, celebrado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura que trata de Implementação de Estratégias e Ações de Prevenção e Combate à Desertificação Face aos Cenários de Mudanças Climáticas e à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).

1.2. O objetivo da consultoria é subsidiar o planejamento técnico, financeiro e tributário para o desenvolvimento de projetos no âmbito do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA dos imóveis rurais, em atendimento a demanda de preparação de documentos técnicos visando aquisições de bens e serviços e contratações de consultoria, de modo a orientar as equipes gestoras em âmbito federal e estadual na implementação de políticas, estratégias e projetos de CAR, com vistas à conservação e recuperação de áreas degradadas, incluindo aquelas inseridas nas Áreas Suscetíveis à Desertificação – ASD.

1.3. O Cadastro Ambiental Rural – CAR, instituído pela Lei 12651/2012 no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA é o registro público eletrônico de nível nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

1.4. O produto 3 esperado deste trabalho, conforme descrito no início e referido no item 6 do Termo De Referência PCT BRA/IICA/14/001, é a elaboração de Relatório que especificará a metodologia de custo, detalhando as fontes de informações consultadas para a composição das estimativas propostas para as aquisições de **consultorias pessoa jurídica** previstas nos projetos, com apresentação de folha resumo das aquisições, contendo: motivação, objeto, especificação técnica e valor.

1.5. Para a demanda a ser atendida, de preparação de documentos técnicos, visando aquisições de bens e serviços e contratações de empresas, foi utilizada as Especificações Técnicas elaboradas no âmbito da Preparação do **Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado – CAR-FIP, anexos 1, 2 e 3.**

1.6. O Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado – CAR-FIP é um dos projetos que compõem o Plano de Investimentos do Brasil, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Esse Plano de Investimentos foi instituído como um instrumento de adesão ao Programa de Investimento Florestal (“Forest Investment Program - FIP”), administrado pelo Banco Mundial, para apoiar países em desenvolvimento visando catalisar políticas, medidas e mobilizar fundos para facilitar a redução do desmatamento, da degradação florestal, além de promover a melhoria da gestão sustentável das florestas, levando a reduções de emissões e à proteção dos estoques de carbono florestal. O Plano de Investimentos do Brasil (BIP) é composto por quatro (4) subprojetos focados no bioma Cerrado, incluindo o Projeto CAR-FIP, que atuará em sinergia com os outros projetos do BIP e contribuirá para a realização dos objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima, do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no

Cerrado.

1.7. O objetivo superior do CAR-FIP é contribuir com o aumento da regularidade ambiental entre os imóveis rurais do Cerrado, aumentando a conformidade dos imóveis com a Lei Federal. Maior regularidade significa menos desmatamento, menos áreas degradadas e mais áreas recuperadas. A um nível ainda mais estratégico, isto contribuirá para à redução das emissões líquida de GEE (Gases de Efeito Estufa), a conservação dos serviços ambientais das florestas nativas e de sua biodiversidade e seus objetivos específicos são:

a) Reforçar a capacidade do MMA e dos nove órgãos de meio ambiente dos estados (Tocantins, Mato Grosso, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Distrito Federal) para receber, analisar e aprovar os CAR e interligá-los ao Sistema Nacional de CAR (SICAR), e.

b) Apoiar os municípios selecionados para realizar a inscrição dos imóveis rurais no CAR.

2. FOLHA RESUMO DAS AQUISIÇÕES, CONTENDO: MOTIVAÇÃO, OBJETO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E VALOR.

2.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 1. Contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração da Campanha de Comunicação do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado - CAR-FIP.

Obs.: A contratação de empresa para criar e produzir a campanha de comunicação do referido projeto estava inicialmente enquadrada na modalidade de aquisição de consultoria pessoa jurídica na fase de preparação dos documentos do projeto. No entanto, a equipe de coordenação do projeto, em avaliação atual alterou a modalidade desta aquisição para serviço comum. Sendo assim temos uma Especificação Técnica e não um Termo de Referência, atendendo as normas e procedimentos exigidos pelo Banco Mundial, nesta fase de planejamento das Aquisições.

2.1.1. Motivação/objeto: O objeto desta Especificação é a contratação de empresa prestadora de serviços para a elaboração da Campanha de Comunicação do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado – CAR-FIP, a fim de subsidiar às atividades de mobilização e divulgação do Projeto pela UGP e Grupos Técnicos do Projeto nos nove estados contemplados, conforme especificações discriminadas neste documento.

2.1.2. Especificação técnica: Dentre os tipos de mídias e peças promocionais que deverão constar da Campanha de Comunicação, listamos as seguintes:

- A. Criação da identidade visual da Campanha CAR no Cerrado;
- B. Criação de peças publicitárias: folder, cartaz, banner, adesivos, faixas e brindes;
- C. Criação de Cartilha Educativa;
- D. Produção de spot para rádio;

- E. Produção de vídeo institucional (3 min) e vídeo educativo (7 min), e
- F. Criação de layout e adesivos para Balcões de Atendimento e veículos de apoio.
- G. Criação e produção de material de apoio para serem utilizados em feiras e eventos;
- H. Criação e desenvolvimento de site para internet.

Conforme inscrito na Especificação Técnica, as atividades deste produto, deverão ser realizadas num período de 120 dias, a contar da data de assinatura do contrato, adequando a linguagem das mídias e dos materiais da campanha para os diversos públicos-alvo relacionados aos produtores rurais.

As atividades de suporte logístico, informações, documentos e de apoio na execução deste serviço, disponíveis para a elaboração dos produtos desta Especificação Técnica, são as seguintes:

1. Documentos relativos a Projeto CAR-FIP e Projeto ProCerrado Federal: Documento de detalhamento, Project Appraisal Document (PAD), Minutas do Acordo de Cooperação com Estados e respectivo Plano de Trabalho;
2. Briefing da Campanha de Comunicação do CAR Nacional e demais materiais de divulgação já produzidos;
3. Representantes dos Órgãos envolvidos e pontos focais estaduais.

No valor da contratação deverá estar incluído o custo com deslocamento (passagens e diárias) para Brasília e se necessário a outras cidades na região de abrangência do Projeto a fim de que o/a consultor/a contratado alcance os resultados esperados por esta Especificação Técnica, visando o alcance de resultados.

Qualificação da empresa:

Pré-Requisitos:

A empresa candidata a esta contratação, deverá demonstrar experiência mínima na elaboração ou coordenação de campanhas institucionais voltadas à comunicação ou mobilização social.

Requisitos Desejáveis:

Experiência profissional mínima de 3 anos de projetos com o Governo;
Experiência profissional na temática de sustentabilidade e/ou desenvolvimento rural e/ou conservação florestal.

2.1.3. Valores Previstos para esta contratação. O valor dos insumos desta contratação está estimado em **R\$ 399.823,00(trezentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais)**, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADES	Criação	Arte Final	Total
1.De Planejamento			
1.1.Ação Promocional			R\$ 57.834,00

1.2.Planejamento da comunicação			R\$ 57.834,00
1.3.Marca e identidade visual			R\$ 22.913,00
1.4.Conceito da campanha			R\$ 25.943,00
1.5.Planejamento evento/feiras			R\$ 28.917,00
2.Criação de peças publicitárias			
2.1.Adesivos	R\$ 1.928,00	R\$ 964,00	R\$ 2.892,00
2.2.Banner	R\$ 3.438,00	R\$ 1.717,00	R\$ 5.155,00
2.3.Folder-projeto básico			R\$ 2.500,00
2.4.Cartaz	R\$ 4.820,00	R\$ 2.409,00	R\$ 7.229,00
2.5.Faixas de mesa	R\$ 1.092,00	R\$ 910,00	R\$ 2.002,00
2.6.Criação cartilha educativa	R\$ 2.130,00	R\$ 1.997,00	R\$ 4.127,00
2.7.Spot para rádio/roteiro/texto			R\$5.986,00
2.8.Produção vídeo Institucional			R\$87.584,00
2.9. Produção vídeo educativo			R\$28.895,00
2.10.Adesivo balcão - display	R\$2.698,00	R\$2.133,00	R\$4.831,00
2.11.Adesivo veículo apoio	R\$5.417,00	R\$2315,00	R\$7.732,00
3.De programação visual/brindes			
3.1.Canetas	R\$ 420,00	R\$ 180,00	R\$ 600,00
3.2.Pen Drive	R\$ 477,00	R\$ 260,00	R\$ 737,00
3.3.Lápis	R\$975,00	R\$854,00	R\$1.829,00
3.4.Bloco de anotações	R\$ 1.651,00	R\$ 1.178,00	R\$ 2.829,00
3.5.Botton	R\$ 1.928,00	R\$ 964,00	R\$ 2.892,00
3.6.Sacolas	R\$ 1.604,00	R\$ 802,00	R\$ 2.406,00
4.Material de apoio p/eventos			
4.1.Cartaz	R\$4.820,00	R\$2.409,00	R\$7.229,00
4.2.Toten	R\$3.135,00	R\$2.117,00	R\$5.252,00
5.Para Internet – criação e desenvolvimento			
1.E-mail elaborado	R\$ 5.784,00	R\$ 2.891,00	R\$ 8.675,00
2.Hotsite			R\$ 15.000,00
		TOTAL	R\$ 399.823,00

NOTAS:

1. Em ação promocional deverá constar o objetivo da campanha e a estrutura de Marketing.
2. O planejamento da comunicação envolve determinar as informações e comunicações importantes para aqueles que necessitam dos serviços.
3. A identidade visual representa um conjunto de elementos formais que devem representar visualmente, e de forma sistematizadas, a instituição e o serviço a ser prestado.
4. Conceito de campanha envolve um conjunto de peças a serem criadas para divulgar o

serviço ou o produto.

2.1.3.1. Referência de Mercado.

As referências de mercado consultadas especificam o valor unitário dos serviços praticados, e foram as seguintes:

- A. Sindicato das agências de propaganda – SINAPRO (Sindicato das Agências de Propaganda) – SP – ES e DF – registram valores do planejamento da campanha.
- B. Página da WEBSTUDIO – www.3debstudio.com.br/artigos - registra valor do HOTSITE.
- C. Tabela de custos referenciais para serviços de publicidade do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – sugere roteiro de campanha de publicidade.
- D. Contrato 02/2015 da SECOM (Secretaria de Comunicação do Governo Federal) – prevê criação de E-mail Marketing.
- E. Tabela referencial de valores dos serviços de Live Marketing da AMPRO – Associação de Marketing operacional.
- F. Quadro de produção de Agência de Publicidade do BRB – DF (Banco Regional de Brasília).
- G. Tabela de criação da ABEMD (Associação Brasileira de Empresas de Marketing Direto) – [www.abemd.org.br/diretrizes /criação](http://www.abemd.org.br/diretrizes/criação).

Além das citações acima, arrolamos para efeito de comparação um resumo dos dados da campanha de publicidade do projeto de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Tocantins, como a seguir demonstramos:

Descritivo	Valores em R\$
1.Material de divulgação	297.000,00
2.Outros materiais de divulgação	330.000,00
SOMATÓRIO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	627.000,00
TOTAL DO PROJETO INSCRITO NO PROGRAMA	1.908.500,00

2.1.4. ANEXOS:

- Minuta da Especificação Técnica 1 – Campanha de Comunicação – anexo nº 1.
- Tabelas SINAPRO SP, ES e DF - anexo nº 4.
- Página WEBSTUDIO – anexo 5.
- Tabela Tribunal de Contas de Mato Grosso – anexo 6.
- Contrato SECOM - anexo 7.
- Tabela de preços AMPRO – anexo 8
- Quadro de produção publicitária do BRB – DF – anexo 9.
- Tabela de criação da ABEMD – anexo 10.

2.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 2. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRADA) no âmbito do Projeto de

Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado – CAR-FIP.

Obs.: A contratação de empresa para criar e produzir a campanha de comunicação do referido projeto estava inicialmente enquadrada na modalidade de aquisição de consultoria pessoa jurídica na fase de preparação dos documentos do projeto. No entanto, a equipe de coordenação do projeto, em avaliação atual alterou a modalidade desta aquisição para serviço comum. Sendo assim temos uma Especificação Técnica e não um Termo de Referência, atendendo as normas e procedimentos exigidos pelo Banco Mundial, nesta fase de planejamento das Aquisições.

2.2.1. Motivação/objeto: Esta contratação tem como objeto atender a demanda de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a elaboração do Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada dos imóveis da Agricultura Familiar, menores do que 4 (quatro) módulos fiscais, assentamentos da reforma agrária, territórios quilombolas e outros territórios de povos e comunidades tradicionais definidos.

2.2.2. Especificação técnica: Dentre os tipos de atividades a serem realizadas pela empresa contratada, visando a inscrição dos imóveis no CAR e a elaboração do PRADA, nos municípios selecionados, listamos as seguintes:

- A. Organização e ajuste de base de dados dos municípios;
- B. Coleta de dados para inscrição no CAR dos imóveis da agricultura familiar;
- C. Realização de mutirões de cadastramento;
- D. Informações cadastrais coletados ou obtidos dados da base fornecida pelo MMA e coordenação estadual do projeto;
- E. Delimitação dos imóveis rurais, de acordo com o conceito do art. 2, I da Instrução Normativa do MMA nº 2/2014;
- F. Delimitação de todas as feições geográficas do CAR de cada imóvel rural, determinadas pela Lei 120.651/2012, Decreto 7.830/2012, Decreto 8.235/2014 e Instrução Normativa 2/2014, bem como legislações estaduais sobre o CAR;
- G. Inscrição no CAR de imóveis rurais localizados, parcialmente ou integralmente no interior de Unidades de Conservação, integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;
- H. Inscrição no sistema CAR, mediante autorização ou delegação, dos imóveis rurais de Áreas e territórios de comunidades tradicionais, conforme inscrito no art. 8º do Decreto 7.830, de 2012;
- I. Inscrição no sistema de CAR dos imóveis de assentamentos de reforma agrária, buscando os órgãos competentes com interveniência do MMA e dos OEMA, e
- J. Elaboração de projeto de recomposição de área degradada ou alterada de parte dos imóveis rurais que forem identificados com passivo ambiental, utilizando referências técnicas fornecidas pelos estados e pelo MMA.

Conforme inscrito na Especificação Técnica, minuta anexo nº 2, a inscrição do CAR dos pequenos imóveis e comunidades tradicionais nos sistemas estaduais de CAR e no SICAR, poderá ser viabilizado através de apoio dos municípios e das EMATERs.

O projeto fornecerá como insumo, um banco de dados em formato raster e vetorial, com o mapeamento digital realizado pelo MMA por meio de classificação de imagens de sensoriamento remoto. O mapeamento temático reduzirá o trabalho da contratada na vetorização do uso do solo nos imóveis. Além disso, outros dados cadastrais serão disponibilizados, como bases fundiárias e listas dos associados a sindicatos rurais.

Qualificação da contratada:

- (a) Experiência em serviços de natureza e/ou porte semelhantes em cada um dos últimos três anos e detalhes dos serviços em andamento ou contratualmente acertados;
- (b) Qualificações e experiência da equipe chave e da equipe de apoio para o contrato de prestação de serviços;

2.2.3. Valores Previstos para esta contratação. O valor dos insumos desta aquisição está estimado em R\$ **34.936.821,31**(trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e hum centavos), conforme demonstrativos de insumos e custos elaborados pelo DRS da SEDR/MMA, compostos pelas planilhas anexas (anexo 5) cujo resumo, listamos a seguir:

LOTES	Nº MUNICÍPIOS	META DO CAR	VALOR EM R\$	MÉDIA/UNID.
L. 1 DF	01	13.676	4.418.934,63	323,12
L. 2 MA	19	38.367	11.669.668,88	304,16
L. 3 TO	13	4.833	2.329.069,41	481,93
L. 4 MS	10	10.759	4.365.368,34	405,73
L5 GO/MT	15	13.436	5.520.808,39	410,90
L. 6 MG	10	9.433	4.053.315,37	429,70
L 7 PR/SP	07	5.270	2.579.656,29	489,54
TOTAIS	75	95.774	34.936.821,31	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE DO PROJETO

Equipe	Lote 1 DF	Lote 2 MA	Lote 3 TO	Lote 4 MS	Lote 5 GO/MT	Lote 6 MG	Lote 7 PR/SP
Coordenador	1	1	1	1	1	1	1
Controle/qualidade	1	1	1	1	1	1	1
Profissional/Geo.	2	2	2	2	2	2	2
Profissional/Prada	1	1	1	1	1	1	1
Téc.de campo	10	20	6	8	10	7	7
EQUIPE TOTAL	15	25	11	13	15	12	12
REMUNERAÇÃO							
Coordenador/R\$	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
Controle/qualidade	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500
Profis.Geo 5.500	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
Profissional/Prada	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500

Téc. De Campo 3.000	30.000	60.000	18.000	24.000	30.000	21.000	21.000
TOTAL EQUIPE	R\$62.000	R\$92.000	R\$50.000	R\$56.000	R\$62.000	R\$53.000	R\$53.000
Rem/dia/equipe	2.818,18	4.181,82	2.272,73	2.545,45	2.818,18	2.409,09	2.409,09
Dias de trabalho	274	282	161	269	269	270	151

NOTAS:

1. A equipe proposta, constante do quadro acima, é composta de Coordenador(R\$8.000,00), Controle de qualidade (R\$ 6.500,00), profissional Geo (R\$ 5.500,00), profissional Prada (R\$ 5.500,00), Técnico de Campo (R\$ 3.000,00).

2. O quadro espelha um resumo dos dados das planilhas elaboradas pelo DRS/SEDR/MMA.

ESTADOS E MUNICÍPIOS SELECIONADOS.

Lote 1. Brasília – DF.

Lote 2. MA – Aldeias Altas, Barra do Corda, Buriti, Caxias, Codó, Coroatá, Parnarama, São Benedito do Rio Preto, Timbiras, Tuntum, Urbano Santos, Vargem Grande, Alto Parnaíba, Balsas, Riachão, São João do Soter, Barreirinhas, Chapadinha e Santa Quitéria do Maranhão.

Lote 3. TO –Almas, Goiatins, Itacajá, Monte do Carmo, Recursolândia, Rio Sono, Taguatinga, Araguaçu, Miracema do Tocantins, Sandolândia, Tocantínia, Natividade e Pium.

Lote 4. MS – Coxim, Nioaque, Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Terenos, Água Clara, Bonito, Campo Grande, Ponta Porã e Sidrolândia.

Lote 5. GO – Itumbiara, Piracanjuba, Quirinópolis, Silvânia, Uruaçu, Caiapônia, Cristalina, Crixás, Mineiros, Niquelândia e Rio Verde. MT –Água Boa, Cocalinho, Paranatinga e Rosário Oeste.

Lote 6. MG – Coração de Jesus, Grão Mogol, Jaíba, Manga, Pintópolis, Buritizeiro, Januária, João Pinheiro, Santa Fé de Minas e São Romão.

Lote. PR – Arapoti, Jaguariaíva e Piraí do Sul. SP – Angatuba, Araraquara, Barretos e Botucatu.

2.2.3.1. A planilha abaixo, discrimina nº de imóveis objeto de cadastro ambiental e respectiva meta de inscrição, prevista de 80% dos imóveis menores de 4 módulos fiscais de cada município selecionado. Além disso, especifica os custos diretos e indiretos na coleta de dados para proceder a inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural.

Insumos	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6	Lote 7
Nº imóveis a cadastrar	17.095	47.959	6.041	13.449	16.795	11.791	6.587
Meta 80% dos imóveis	13.676	38.367	4.833	10.759	13.436	9.433	5.270
Nº de cadastro por dia	50	100	30	40	35	35	50

Média da distância/imóveis	30 KM	30 KM	30 KM	30 KM	30 KM	30 KM	30 KM
Distância/imóveis em KM	410.280	1.151.016	144.984	322.776	282.984	158.088	403.080
Custos Diretos/salários/ R\$	770.829	1.604.447	446.776	684.677	649.271	362.713	757.302
Custos indiretos/apoio/R\$	528.857	1.827.808	238.244	599.254	542.880	396.009	866.465
Custos diretos indiretos/R\$	1.299.686	3.432.255	685.020	1.283.931	1.192.151	758.722	1.623.767
Total com 3,4 de encargos	4.418.935	11.669.669	2.329.069	4.365.368	5.520.808	4.053.315	2.579.656
Custo médio/inscrição CAR	323	304	481	405	411	430	490
DISCRIMINAÇÃO							
Custos Indiretos/Insumos	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6	Lote 7
Deslocamentos em R\$	448.162	1.257.293	158.370	352.578	309.113	172.685	440.298
Mutirões em R\$	22.924	435.556	000	165.468	152.544	160.468	320.936
Infraestrutura em R\$	42.771	77.959	40.874	54.208	51.223	41.856	60.231
Previsão capacitação R\$	15.000	57.000	39.000	27.000	30.000	21.000	45.000
TOTAIS EM R\$	528.857	1.827.808	238.244	599.254	542.880	396.009	866.465

Observação: No total dos encargos, foi utilizado o fator K de 3,40, inscrito nas planilhas elaboradas pela DRS. Trata-se de referência do Banco Mundial.

NOTAS:

1. O número de imóveis a cadastrar constam de demonstrativo elaborado pelo Departamento Rural Sustentável (DRS) da SEDR/MMA, anexo 11. Esse quantitativo foi feito utilizando-se dos dados do Censo Agropecuário de 2006.
2. A meta de inscrição de imóveis rurais, foi estabelecida em 80% dos imóveis rurais menores com até 4 módulos fiscais, objeto de cadastro, conforme dados do DRS/SEDR/MMA.
3. O número de cadastro por dia previsto no quadro, tem base em experiência no projeto da EMATER do Estado do Pará, em vista de convênio em andamento celebrado em 26 de dezembro de 2011 com objetivo específico de aparelhar 12 unidades de ATER, visando cadastrar 19.643 imóveis rurais lotados nos 11 municípios que compõe a área de abrangência da Operação Cidadania do Xingu, cujo extrato do plano de trabalho segue anexo 13. Os projetos dos Estados da Bahia e de Tocantins, já mencionados serviram de base para o previsto neste item.
4. O total dos deslocamentos entre a sede do município e o imóvel rural objeto de inscrição, foi

calculado com base em estimativa de um percurso médio individual de 30 KM, que multiplicado pela meta de inscrição vai totalizar a distância dos imóveis de cada lote mencionado na planilha.

5. Os salários previstos da equipe do projeto estão discriminados nas planilhas, anexo 11, e foram elaboradas na experiência do projeto do Instituto de Meio Ambiente do Estado da Bahia -INEMA, anexo 12 que utilizaram como base a remuneração de salários previstas pelo CREA, e do projeto do Estado de Tocantins, anexo 14, as quais demonstramos a seguir:

A. RECURSOS HUMANOS INSCRITOS NO PROJETO DO ESTADO DA BAHIA.

CONTRATAÇÃO PREVISTA	REMUNERAÇÃO
Coordenador	7.500,00
Profissional de Geo – processamento	6.154,00
Engenheiro Agrário	6.154,00
Técnico de Campo	2.389,00
Total da folha para 18 meses de projeto	1.240.113,00
Com Inclusão do Fator K de 1.7	2.108.193,00

NOTA – A base salarial utilizada é a do CREA-Bahia, que informa remuneração, para 8 horas, de profissional nível superior de R\$ 6.154,00 e para 6 horas de R\$ 4.344,00. Para nível médio a remuneração é de R\$ 2.389,00.

B. EQUIPE E REMUNERAÇÃO INSCRITA NO PROJETO DE CAR DO ESTADO DE TOCANTINS.

CONTRATAÇÕES PREVISTAS	REMUNERAÇÃO
Técnico para gerenciamento local	9.000,00
Técnico para acompanhamento de atividades de campo	10.500,00
Técnico para validação dos produtos da base de dados	10.500,00
Técnico para suporte à validação de mapeamento e geo	10.500,00
Gerente geral de iniciativa de CAR/TO	16.000,00

Coordenador de equipe de campo	12.000,00
Coordenador de avaliação e acompanhamento	10.000,00
Assistente de operações	6.000,00
Total de RH inscrito no projeto (36 meses de execução)	R\$ 4.610.000,00

6. Os custos indiretos discriminados na planilha 2.2.3.1, demonstram o valor dos deslocamentos da equipe durante a realização do CAR, prevendo um custo por KM de R\$ 1,09, conforme planilhas do anexo 11, e experiência do projeto do Instituto de Meio ambiente do Estado da Bahia, que cita custo por quilometragem, em seu projeto, de R\$ 1,38. O valor calculado pela DRS/SEDR ficou baixo do valor do projeto da Bahia.

7. As despesas com mutirão incluem custos de deslocamentos de técnicos e previsão de utilização de veículos locados, conforme demonstrado nas planilhas anexo 11.

8. Em infraestrutura estão locados as despesas de apoio, como: passagens aéreas, diárias, material de consumo e impressão de documentos, tudo inscrito nas planilhas anexo 11.

9. As despesas com capacitação para treinamento de agentes locais nos municípios, consta como previsão de custos na base de R\$ 3.000,00 por município. Esse recurso poderá ser utilizado para pagar aluguel de espaço, de equipamentos e de instrutor.

2.2.3.2. Referência de Mercado.

Foi utilizada como referência de mercado consultadas o projeto em execução pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia - INEMA, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Tocantins- SEMARH, a tabela de salários da CONFEA e o projeto de CAR da EMATER do Estado do Pará.

Dos projetos acima citados extraímos os seguintes dados, que poderão servir de comparação aos valores inscritos neste relatório 3:

A. Do projeto do INEMA – Estado da Bahia.

Custo total R\$ 3.108.080,90 – engloba 4 municípios (São Desiderato, Luiz Eduardo Magalhães, Formosa e Riachão) com um universo de 4.823 propriedades rurais (META 80% =3858 propriedades a cadastrar) – Custo unitário de inscrição no CAR de R\$ 805,00, para ser executado em 253 dias.

B. Do projeto do Estado de Tocantins.

Custo total de R\$ 30.019.520,00 para ser executado em 36 meses. Na planilha não consta os dados acima para comparação.

C. Do projeto da EMATER – PARÁ.

Custo total de R\$ 3.326.242,52 (convênio em andamento) prevendo a inscrição de 19.643 propriedades rurais em 11 municípios da área de abrangência da Operação Cidadania do Xingu. Ao dividir o total do convenio pelo o total de imóveis previsto de inscrição no CAR, temos um valor de R\$ 169,00 por cadastro.

2.2.4. ANEXOS:

Minuta de Especificação Técnica 2 – Contratação de empresa para CAR – anexo nº 2.

Planilhas elaboradas pelo DRS - anexo nº 11.

Planilha da execução projeto CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais do Instituto do Meio Ambiente do Estado da Bahia -INEMA– anexo nº 12.

Convênio 761.392/2011 celebrado ente MMA e EMATER-PARÁ – anexo 13.

Planilha do projeto de CAR do Estado do Tocantins- SEMARH/Fundo Amazônia-BNDS– anexo 14

Tabela de salários CONFEA, DINIT e ABCE - anexo 15.

2.3. TERMO DE REFERÊNCIA. Contratação de empresa prestadora de serviços para gerenciamento e o monitoramento do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado – CAR-FIP

2.3.1. Motivação/objeto: O objeto da contratação é a realização de serviços técnicos especializados para atender os Grupos Técnicos do Projeto nos nove estados integrantes e a Unidade de Gestão do Projeto-UGP, no MMA nas demandas referente ao gerenciamento, o monitoramento e a sistematização da experiência do projeto.

2.3.2. Especificação técnica: Dentre as principais atividades de acompanhamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e sistematização das atividades de execução do projeto, estão previstas as seguintes:

- A. Fornecer as informações necessárias, emitindo relatórios de acompanhamento, análise de resultados, metas e indicadores atingidos em cada uma das atividades realizadas pelo Projeto.
- B. Promover a articulação com os municípios e instituições públicas e privadas, que contribuam com a implementação do Projeto.
- C. Acompanhar a entrega de bens e a execução dos serviços nos municípios selecionados, notificando os resultados alcançados e eventuais irregularidades e/ou problemas de execução.
- D. Apoiar o inventário dos bens doados pelo projeto e verificação das condições de utilização periodicamente.
- E. Apoiar a preparação e participar das Oficinas para treinamento e avaliação do Projeto.
- F. Acompanhar as visitas técnicas dos consultores e da equipe da UGP do Projeto.
- G. Elaborar relatórios de acompanhamento da execução física do projeto e de implementação do projeto.
- H. Acompanhar o processo de análise da equipe do OEMA sobre os produtos e serviços entregues pelo Projeto.
- I. Comunicar quaisquer irregularidades ou questões relevantes que possam afetar o cumprimento das metas do projeto.

J. Apoiar a divulgação dos resultados do projeto para a sociedade, especialmente nos municípios beneficiários do Projeto.

K. Apoiar o levantamento de informações para elaboração da sistematização da Experiência do Projeto.

Será fornecido modelos e referências de formulários digitais e de sistema automatizado para operacionalização das atividades necessárias à prestação dos serviços aqui discriminados.

Qualificação da empresa/entidade de consultoria:

A empresa/entidade candidata a esta consultoria, deverá demonstrar experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos na área de gerenciamento e monitoramento dos projetos aqui previstos.

Disponer de equipe chave, dos seguintes profissionais: (1) coordenador geral com experiência mínima de 10 anos na área de gestão e monitoramento de projetos para o setor público; (2) gestor estadual com experiência mínima de 5 anos na área de gestão de projetos e (3) consultor para sistematização da experiência; com experiência mínima de 5 anos em projetos desta natureza, desejável conhecimento na área de comunicação social e projetos específicos de regularização ambiental e de CAR.

É desejável que a empresa tenha conhecimento de Projetos de Cooperação Técnica Internacional.

2.3.3. Valores Previstos para esta contratação. O custo desta consultoria está estimado em **R\$ 7.380.799,00 (sete milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais)**, para pagamento em 36 meses, durante o período de execução do projeto, conforme demonstrativo tabela abaixo:

TABELA DE CUSTOS DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA.

Atividades	Custo unitário	Número de horas estimado	Total em R\$
1.Equipe Chave			
1.1.Coordenador Geral (Consultor Sênior)	170,00	5.094	865.980,00
1.2. Agentes Estaduais (Especialista Pleno) - 6 agentes	100,00	17.280	1.728.000,00
1.3. <u>Sistematizador da Experiência - consultor Sênior.</u>	170,00	1.544	262.480,00
CUSTO DA EQUIPE			2.856.460,00
2.Fator K empregado 2.5			7.141.150,00

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS (CUSTOS INDIRETOS/OUTRAS DESPESAS)

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CUSTO	QUANT.	SUBTOTAL
---------------	---------	-------	--------	----------

			UNITÁRIO		
1	Visitas a campo –coordenador (2 viagens de 4 dias para 9 estados)	DIÁRIA	R\$250,00	72	R\$18.000,00
2	Visitas de campo – sistematizador exp. (1 viagem para 3 estados de 3 dias + 2 viagens de 5 dias p/9 estados)	DIÁRIA	R\$250,00	102	R\$25.500,00
3	Participação em Oficinas/treinamento dos Agentes estaduais (6 agentesx4 oficinasx3dias)	DIÁRIA	R\$250,00	72	R\$18.000,00
4	Passagem aérea - coordenador	VIAGEM	R\$ 1.200,00	16	R\$ 19.200,00
5	Passagem aérea sistematização Experiência	Viagem	R\$ 1.200,00	19	R\$ 22.800,00
6	Passagem aérea – agentes estaduais	Viagem	R\$ 1.200,00	24	R\$ 28.800,00
7	Impressão de Relatório	Volume	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
8	Material de Escritório	Unidade	R\$ 400,00	04	R\$ 1.600,00
9	Recursos /logística – (oficinas/entrevistas/captações de campo sistematização – (oficinas/entrevistas/captações de campo)	Volume	R\$ 3.000,00	10	R\$ 30.000,00
10	Realização de oficinas	Volume	R\$ 5.000,00	04	R\$20.000,00
11	Total				R\$ 188.700,00
12	Fator K empregado – 1.27				R\$ 239.649,00

Custos Totais em R\$	
Custos diretos (equipe técnica)	7.141.150,00
Custos indiretos	239.649,00
TOTAL	7.380.799,00

NOTAS:

1. Valor unitário utilizado pesquisa de preços da ABCE e da FENAD – Federação Nacional dos Administradores (utilizado valor intermediário entre o mínimo e o médio).
2. Número de horas, foi utilizado memória de cálculo estimada elaborada pela equipe de trabalho do DRS/SEDR/MMA.
3. Fator K utilizado 2.5 (índice sugerido pelo Banco Mundial), pois seu emprego inclui encargos sociais, insumos, reserva técnica, despesas operacionais, administrativas, lucros e tributos. Para o fator K, foi utilizada a metodologia descrita no Acórdão TCU 1787/2011.
4. As atividades dos profissionais estão descritas no Termo de Referência anexo 3.
5. As diárias estão conforme tabela de diárias dos servidores públicos federais, planilha anexa.

6. Os recursos inscritos em viagem, impressão de relatórios, material de escritório, recursos logísticos e realização de oficinas, são valores previstos.

2.3.3.1. Referência de Mercado.

Foi utilizada, como referência de mercado, os valores constantes na Tabela ABCE, da Tabela FENAD e da Tabela de diárias de servidores públicos federais - anexo 16.

2.3.4. ANEXOS:

Minuta de Termo de Referência – empresa prestadora de serviços – anexo nº 3.
Referências de mercado consultadas conforme anexo nº 16.

3. METODOLOGIA DE CUSTOS.

Os valores de referência para estas aquisições, foram definidas de acordo as pesquisas de preços demonstradas nos diversos anexos, considerando as especificidades dos serviços previstos.

3.1. Anexos:

Anexo nº 1 – Minuta da especificação técnica nº1, empresa para elaboração campanha publicitária.

Anexo nº 2 – Da especificação técnica nº2, contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos para inscrição no CAR. A minuta deverá ser anexada ao produto 4 em elaboração, conforme justificativa anexa.

Anexo nº 3 – Do Termo de Referência – para contratação de empresa para gerenciamento e monitoramento de projeto. A minuta está sendo revista e deverá compor o produto 4, em elaboração, conforme justificativa anexa.

Anexo nº 4 – Tabelas SINAPRO SP – PE – ES e DF que identificam preços de propaganda.

Anexo nº 5 – Página WEBSTUDIO que registra valor HOTSITE previsto no projeto.

Anexo nº 6 – Planilha do Tribunal de Contas de Mato Grosso, roteiro de campanha publicitária.

Anexo nº 7 – Contrato SECOM – registra criação de E-mail Marketing.

Anexo nº 8 – Tabela referencial de preços da AMPRO – Associação de Marketing Operacional.

Anexo nº 9 – Quadro de produção de agência de publicidade do BRB – DF.

Anexo nº10 – Tabela de criação da ABEMD.

Anexo nº11 – Planilhas elaboradas pela DRS.

Anexo nº12 - Planilha do projeto de CAR do Estado da Bahia.

Anexo nº13 – Dados do convênio 761.392/2011 celebrado entre MMA e EMATER – Pará.

Anexo nº14 – Planilha do projeto de custos elaborado pelo Estado do Tocantins.

Anexo nº15 – Planilha de salários CONFEA.

Anexo nº16 – Planilhas de salários ABCE, FENAD e Tabela de diárias.

CONCLUSÃO – Relatório Técnico, do Produto 3, de elaboração do consultor Roberto Irineu Barbosa, cumprindo o inscrito no Termo de referência PCT BRA/IICA/14/001, anexo ao contrato nº 115011, celebrado com o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura, em 12 de janeiro de 2015.

Brasília, 29 de maio de 2015.

ROBERTO IRINEU BARBOSA